



PORTARIA MD Nº 506/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionados **20 (vinte) dias de férias**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, bem como a **conversão de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário**, nos termos do artigo 99, § 1º, da norma legal supracitada, conforme planilha a seguir:

Matrícula	Servidor	Período de usufruto
22620	ALMIR TEIXEIRA LOPES JUNIOR	11/11/2016 a 30/11/2016
41580	JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE	28/11/2016 a 17/12/2016
40484	LAURA CRISTINA GABRIEL DIAS	23/11/2016 a 12/12/2016
21421	MARA REGINA VISNADI	21/11/2016 a 10/12/2016
41012	MARIANA DE DAVID PINTO	16/11/2016 a 5/12/2016
21709	SANDRA APARECIDA DA SILVA	22/11/2016 a 11/12/2016
41702	TEÓFILO PEREIRA FONSECA	16/11/2016 a 5/12/2016
40845	VANUZA SOUSA DE OLIVEIRA BRITO	28/11/2016 a 17/12/2016

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 de outubro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

Dados lançados na
Vida Funcional

Em 27 / 10 / 16

Cardina
Servidor / matrícula
GEAPE SGP ALMT

Dados lançados no
Sistema de Ponto

Em 27 / 10 / 16

[Assinatura]
Visto SGP-ALMT